



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE ENGENHARIA
MESTRADO PROFISSIONAL EM SISTEMAS DE GESTÃO

EDITAL MPSG, Nº 01/2025

O DIRETOR DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE:

CONSIDERANDO O QUE ESTABELECE A RESOLUÇÃO 02/2010 DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA BEM COMO A RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 394, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021; CONSIDERANDO O ALINHAMENTO DESTES EDITAIS AO “PROGRAMA E PLANO DE INTEGRIDADE PÚBLICA DA UFF”, NO QUE SE REFERE À CONSISTÊNCIA, ADESÃO AOS VALORES, PRINCÍPIOS, NORMAS ÉTICAS E RESPONSABILIDADE SOCIAL APLICADO ÀS ATIVIDADES E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E ACADÊMICOS; CONSIDERANDO A ADOÇÃO, NESTE EDITAL, DAS PREMISSAS DA SUSTENTABILIDADE, APLICADAS NAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E ACADÊMICAS NA UFF: RESPONSABILIDADE SOCIAL, EQUILÍBRIO ECONÔMICO, PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E TRANSPARÊNCIA; CONSIDERANDO OS PRINCÍPIOS REFERENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PRESENTES NO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988: LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE E EFICIÊNCIA.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*, **NÍVEL DE MESTRADO PROFISSIONAL EM SISTEMAS DE GESTÃO**, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL NO BOLETIM OFICIAL DA UFF E NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <http://www.latec.uff.br/mestrado> AS NORMAS DO CONCURSO PÚBLICO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO – ANO LETIVO 2025 PARA OS POSTULANTES AO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM SISTEMAS DE GESTÃO, NA FORMA DESTES EDITAIS.

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Área de Concentração: Organizações e Estratégia

Linhas de Pesquisa:

- Sistema de Gestão Organizacional
- Sistema de Gestão do Meio Ambiente e Segurança do Trabalho
- Sistema de Gestão da Responsabilidade Social e Sustentabilidade

O Plano de Trabalho (proposta de pesquisa a ser desenvolvida pelo candidato ao se tornar aluno do Curso) deve ter aderência à Linha de Pesquisa e a Projeto de Pesquisa apontados pelo candidato no Formulário de Inscrição ao Processo Seletivo (Anexo I).

1. DA INSCRIÇÃO

1.1. DATA E PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

1.1.1. Estarão abertas, de **02/06/2025** a **30/06/2025**, as inscrições à seleção para o curso de Mestrado Profissional em Sistemas de Gestão da Universidade Federal Fluminense.

1.2. CARACTERÍSTICA DA TURMA

1.2.1. Esta turma tem como característica ser regular, ofertada de forma presencial.

1.2.2. Sua origem visa atender demandas da sociedade por soluções consistentes e fundamentadas para problemas complexos com positivos impactos sociais, ambientais e econômicos.

1.2.3. Nas Linhas e Projetos de Pesquisa do MSG pode-se observar um caráter interdisciplinar e aplicado a soluções de problemas da sociedade como um todo.

1.2.4. As aulas ocorrem no período de segunda-feira a sexta-feira, entre 08h e 22h, na Escola de Engenharia da UFF, conforme as disciplinas informadas a cada semestre.

1.3. NÚMERO DE VAGAS E PÚBLICO-ALVO

1.3.1. Serão disponibilizadas 10 (dez) vagas, assim distribuídas:

1.3.2. 2 (duas) vagas destinadas para o Programa de Ações Afirmativas (candidatos autodeclarados - Anexo III);

1.3.3. 1 (uma) vaga destinadas à Pessoa com Deficiência - PCD (candidatos autodeclarados - Anexo IV).

1.3.4. Demais vagas destinadas aos candidatos da opção Ampla Concorrência.

Obs: A candidatura é exclusiva para a opção definida pelo candidato no formulário de inscrição. As vagas não ocupadas serão destinadas aos candidatos de Ampla Concorrência aprovados.

Obs: A autodeclaração para as vagas do Programa de Ações Afirmativas (candidatos autodeclarados - Anexo III) e Pessoa com Deficiência - PCD (candidatos autodeclarados - Anexo IV) é de responsabilidade exclusiva do candidato que concorre a essas opções de vagas, podendo haver necessidade de análise por Comissão de Verificação / Heteroidentificação Étnico-Racial, Junta Médica ou equivalente.

1.3.5. Podem concorrer candidatos brasileiros e estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente e residência no País, ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.3.6. Podem concorrer candidatos com diploma de graduação obtido em Instituição de Ensino Superior cujo curso seja reconhecido pelo MEC (bacharelados e/ou tecnólogos), em qualquer área

do Conhecimento, e que tenham interesse em aprofundar estudos e desenvolver pesquisas em Sistemas de Gestão nas Linhas e Projetos de Pesquisa deste curso de Mestrado.

1.3.7. Para o curso de Mestrado Profissional em Sistemas de Gestão exige-se conhecimentos em língua inglesa.

1.3.8. Candidatos servidores da UFF:

1.3.8.1 Conforme a Resolução CUV/UFF nº 155/2008, o candidato servidor da UFF está isento do pagamento da taxa de inscrição.

1.3.8.2 No ato da inscrição os candidatos servidores UFF deverão entregar os documentos listados no item 1.4 e atender a condição abaixo:

- a) Comprovante do número do processo de autorização para o curso MSG emitido pelo SEI UFF.
- b) A avaliação dos candidatos servidores docentes ou técnico-administrativos da UFF seguirá os mesmos critérios do processo seletivo dos demais candidatos.

1.4. LOCAL E DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

1.4.1 A inscrição será realizada presencialmente na Secretaria do Mestrado em Sistemas de Gestão, localizada na Escola de Engenharia (Campus Praia Vermelha), Rua Passo da Pátria, 156, Bloco E, Sala 324, São Domingos, Niterói, Rio de Janeiro, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 16:00 horas;

1.4.2 O candidato (a) se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas ao apresentar a documentação requerida no ato da inscrição.

1.4.3 Os documentos a serem apresentados no ato da inscrição deverão ser organizados conforme a ordem a seguir:

- a) **Formulário de inscrição**, devidamente preenchido e assinado, conforme modelo disponível no Anexo I;
- b) **Cópia (frente e verso) do Diploma de graduação** (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou para recém-graduados Declaração de Conclusão do Curso de Graduação, com as datas de conclusão, colação de grau e Registro do MEC e histórico escolar. No caso de diplomas obtidos no exterior, anexar tradução juramentada do diploma e do histórico escolar;
- c) **Cópia do CPF e Identidade** (Carteira Profissional, Carteira de Identidade de Órgãos Fiscalizadores de exercício profissional definitiva, Carteira de Identidade emitida por Secretaria de Segurança Pública e Passaporte)
- d) **Foto no formato 3 x 4;**
- e) **Títulos obtidos no exterior** deverão cumprir exigências constantes da Resolução UFF 18/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no Exterior;
- f) **No ato da inscrição** o candidato receberá um número de inscrição, referente à sua identificação, peça integrante do processo seletivo e, neste sentido, deverá ser mantido pelo candidato, de forma a coibir a identificação do candidato, garantindo assim o princípio da impessoalidade;

- g) **Comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição.** A taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), deverá ser recolhida ao Banco do Brasil (em qualquer agência do território nacional), sendo necessária a emissão de GRU (Guia de Recolhimento da União – simples) disponível em <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>

Dados a serem informados e /ou confirmados na emissão da GRU

Unidade Gestora Arrecadadora: 153056

Código de Recolhimento: 28832-2 Serviços Educacionais

Número de referência: 0250158383

Competência: 6/2025 - para pagamento em junho/25

Vencimentos: 30/06/2025.

Nome do contribuinte (candidato)

CPF do contribuinte (candidato)

Valor principal: R\$ 100,00

Valor Total: R\$ 100,00

Observação: O depósito do valor da taxa não assegura a inscrição e não será devolvido sob nenhuma hipótese

- h) **Candidatos Servidores da UFF**, conforme a Resolução CUV/UFF nº 155/2008, estão isentos do pagamento da taxa de inscrição. Nesse caso deverão observar o item “i”;
- i) **Candidatos Servidores da UFF**, comprovante do número do processo de autorização para o curso MSG emitido pelo SEI UFF;
- j) **Autodeclaração** (Anexo III e IV), obrigatório para os candidatos que marcarem como opção de vaga: Ações Afirmativas ou PCD no Formulário de Inscrição (Anexo I);
- k) **Currículo Lattes/CNPQ** (atualizado no ano do processo seletivo);
- l) **Barema** preenchido pelo candidato (Anexo VI) e documentação comprobatória;
- m) **Plano de Trabalho**, (ver estrutura no item 3.2 e conforme capa e regras de formatação do corpo do Plano de Trabalho conforme Anexo II).

Obs: O candidato que não entregar a comprovação (diploma ou declaração) de conclusão da Graduação não poderá participar do processo seletivo.

Obs: Caso o diploma de graduação esteja em fase de emissão, substituir o documento por uma declaração de conclusão do curso, onde conste o ato legal de reconhecimento do curso e a data de colação de grau. No caso de diplomas obtidos no exterior, anexar tradução juramentada do diploma e do histórico escolar. Não serão aceitos pela UFF diplomas de cursos sequenciais ou superiores para a matrícula em cursos lato sensu ou stricto sensu.

2. ETAPAS E DATAS DO PROCESSO SELETIVO

As atividades referentes às etapas descritas no quadro abaixo serão realizadas pela Comissão de Seleção designada pelo Coordenador do MSG, conforme DTS nº 01, de 14 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço da UFF nº 24 de 26/02/2025.

ETAPA	DATA	HORA/LOCAL
Período de Inscrição	02/06/2025 à 30/06/2025	A partir das 9h até às 16h na secretaria do MSG

1ª Etapa - Divulgação do resultado preliminar	07/07/2025	A partir das 14h no site do MSG: www.latec.uff.br/msg
1ª Etapa - Prazo para interposição de recursos	08/07/2025 e 09/07/2025	A partir das 9h até às 16h na secretaria do MSG
1ª Etapa - Divulgação dos resultados dos recursos	11/07/2025	A partir das 14h no site do MSG: www.latec.uff.br/msg
2ª Etapa - Divulgação do resultado preliminar	14/07/2025	A partir das 14h no site do MSG: www.latec.uff.br/msg
2ª Etapa - Prazo para interposição de recursos	15/07/2025 e 16/07/2025	A partir das 9h até às 16h na secretaria do MSG
2ª Etapa - Divulgação dos resultados dos recursos	18/07/2025	A partir das 14h no site do MSG: www.latec.uff.br/msg
3ª Etapa - Divulgação do resultado preliminar	21/07/2025	A partir das 14h no site do MSG: www.latec.uff.br/msg
3ª Etapa - Prazo para interposição de recursos	22/07/2025 e 23/07/2025	A partir das 9h até às 16h na secretaria do MSG
3ª Etapa - Divulgação dos resultados dos recursos	25/07/2025	A partir das 14h no site do MSG: www.latec.uff.br/msg
Divulgação do Resultado Final	28/07/2025	A partir das 14h no site do MSG: www.latec.uff.br/msg
Divulgação do Resultado Final - Prazo para interposição de recursos	29/07/2025 e 30/07/2025	A partir das 9h até às 16h na secretaria do MSG
Divulgação do Resultado Final - Divulgação dos resultados dos recursos	01/08/2025	A partir das 14h no site do MSG: www.latec.uff.br/msg

3. PROCESSO SELETIVO

3.1. O processo seletivo composto das seguintes etapas:

ETAPAS	PROCESSO	Nota (%)
1ª Etapa - Análise da documentação de Inscrição	Eliminatório	-
2ª Etapa – Análise Curricular (Barema)	Eliminatório	60
3ª Etapa - Análise do Plano de Trabalho (PT)	Classificatório	40

1ª Etapa

3.1.1 A Comissão de Seleção analisará toda a documentação entregue para a Inscrição no processo seletivo. Os candidatos que não apresentarem documentação **COMPLETA** na Etapa 1 serão eliminados.

2ª Etapa

3.1.2 A Comissão de Seleção procederá com a Análise Curricular (Barema – AnexoVI) preenchido pelo candidato e confrontará com os documentos comprobatórios enviados juntos deste.

3.1.3 A pontuação da Análise Curricular (Barema) enviada pelo candidato poderá sofrer alterações em caso de não identificação dos documentos comprobatórios e ou havendo desacordo com os critérios de pontuação descritos no Barema.

- 3.1.4 Caso o candidato não tenha considerado pontuação em algum item, mas tenha anexado os documentos comprobatórios desta, a Comissão de Seleção não alterará o Barema em favor do candidato.
- 3.1.5 É facultada à Comissão de Seleção, consultas adicionais, para verificar a veracidade das informações prestadas pelo(a) candidato(a).
- 3.1.6 Será eliminado(a) do processo seletivo o(a) candidato(a) que não pontuar em ao menos 1 (um) dos critérios do Barema (Anexo VI).

3ª Etapa

- 3.1.7 A avaliação do Plano de Trabalho será realizada atribuindo-se nota de 0 (zero) a 10 (dez).
- 3.1.8 Para a análise do Plano de Trabalho serão considerados os seguintes critérios e seus respectivos percentuais:

Percentuais	CrITÉrios
30%	Prioridade do Plano de Trabalho em relação às temáticas de atuação do MSG, com atenção à linha de pesquisa oferecida e com características interdisciplinares.
10%	Aderência à Linha de Pesquisa que está sendo oferecida.
30%	Viabilidade do Plano de Trabalho / tema proposto pelo candidato, dentro das condições de funcionamento do Mestrado.
20%	Consistência e coerência do Plano de Trabalho proposto.
10%	Importância do Plano de Trabalho, considerando-se requisitos de inovação e originalidade.

3.2. O Plano de Trabalho (PT) deverá ter a estrutura apresentada no Anexo II.

- Pelo fato da análise do PT ser uma das avaliações do processo seletivo, cabe unicamente ao(a) candidato(a) elaborar a sua proposta. Portanto, as únicas informações fornecidas ao(a) candidato(a) sobre o processo de elaboração da PT são as que constam deste Edital;
- O(a) candidato(a) assume que o PT é inédito e de sua autoria, não sendo plágio ou cópia de outro trabalho, mesmo que de sua própria autoria, estando sujeito às sanções previstas na Lei, inclusive àquelas aplicáveis a casos de falsidade ideológica. A constatação de plágio implica que o(a) candidato(a) será ELIMINADO(A) do processo seletivo.

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1. O resultado final do processo de seleção será obtido pela fórmula:

$$\text{Nota Final} = (0,6 \times 2^{\text{a}} \text{ Etapa}) + (0,4 \times 3^{\text{a}} \text{ Etapa})$$

5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. A relação dos candidatos qualificados e classificados dentro do número de vagas, será divulgada obedecendo ao número de ordem de inscrição do candidato;

5.2 A relação dos candidatos qualificados e classificados será divulgada no site institucional do Mestrado em Sistema de Gestão (www.latec.uff.br/mestrado em Processo Seletivo) e no mural da secretaria do curso.

6. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1. Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

1º Critério: O candidato que tiver a idade mais avançada;

2º Critério: Maior nota no Plano de Trabalho.

7. RECURSOS

7.1. Recursos sobre o resultado da seleção poderão ser interpostos pelos candidatos, nos dias previstos no calendário divulgado no item 2 deste Edital. Os recursos deverão ser apresentados de acordo com Anexo V à secretaria do curso, conforme Calendário (item 2) e seguindo as seguintes características:

7.2. A justificativa deve estar redigida de forma clara e precisa, buscando destacar de forma objetiva os pontos que julgue discutíveis na avaliação.

7.3. Deve conter nome (legível), assinatura, número da carteira de identidade ou equivalente do candidato e data do recurso.

7.4. Os recursos serão julgados pela Comissão de Seleção, que divulgará os resultados até a data estipulada no Calendário (item 2).

7.5. Após o julgamento dos recursos e a publicação do resultado final da Seleção de Mestrado prevista no presente Edital, a decisão será definitiva e irrecorrível, no âmbito da Comissão de Seleção.

7.6. A Comissão de Seleção é formada por (4) quatro membros do corpo docente do MSG, que poderão ser substituídos pelos suplentes em duas situações: 1) quando ficarem evidenciados conflitos de interesses entre examinadores e candidatos; 2) em caso de impossibilidade não prevista do membro titular da comissão examinadora.

7.7. Recursos de Impugnação à Comissão de Seleção podem ser encaminhados até a data limite de Inscrição de Candidatos. (item 1.1.1).

8. MATRÍCULA

8.1. Período de Matrícula: 12/08/2025 e 13/08/2025;

8.2. Serão convocados para a matrícula os candidatos classificados em ordem decrescente da média final até o limite das vagas ofertadas;

8.3. A matrícula será realizada presencialmente na Secretaria do Mestrado em Sistemas de Gestão, localizada na Escola de Engenharia (Campus Praia Vermelha), Rua Passo da Pátria, 156, Bloco E, Sala 324, São Domingos, Niterói, Rio de Janeiro, das 09:00 às 16:00 horas.

9. APROVEITAMENTO DE VAGAS

Constitui prerrogativa da Comissão de Seleção o preenchimento total das vagas. O curso de Mestrado Profissional em Sistemas de Gestão reserva-se ao direito de não preencher todas as vagas previstas neste Edital, em função do desempenho dos candidatos no processo seletivo.

10. DESISTÊNCIA DO CURSO

Em caso de desistência de candidato classificado, a vaga será ocupada pelo candidato cuja pontuação atenda a ordem de classificação geral.

11. RETIRADA DOS DOCUMENTOS

Os candidatos não classificados e/ou reprovados terão o prazo máximo de 30 dias corridos, a partir da data da divulgação dos resultados, para retirar os documentos comprobatórios da inscrição.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No ato de matrícula no curso, o candidato estará submetido aos termos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFF e do Regimento Interno do Curso de Mestrado Profissional em Sistemas de Gestão, bem como às Resoluções do Curso.

12.2. O curso de Mestrado Profissional em Sistemas de Gestão não oferece bolsas de estudo.

12.3. Os candidatos classificados deverão cursar a totalidade das disciplinas, segundo o calendário oferecido pelo MSG, de modo a realizar a defesa da dissertação no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses a partir da concessão da matrícula.

13. CASOS OMISSOS

Os casos omissos no presente Edital serão analisados pela Comissão de Seleção.

14. INFORMAÇÕES

Endereço: Escola de Engenharia (Campus Praia Vermelha), Rua Passo da Pátria, 156, Bloco E, Sala 324, São Domingos, Niterói, Rio de Janeiro, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 16:00 horas;

e-mail: psg.tce@id.uff.br

homepage: <http://www.latec.uff.br/mestrado/>,

Horários: De segunda-feira a sexta-feira, das 09h às 16h.

Niterói, 12 de maio de 2025.

Prof. Marcelo Jasmim Meiriño
Coordenador
SIAPE nº 1807254

Foto

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

OPÇÃO DA VAGA (Item 1.3.1):
(marcar apenas uma opção)

() Ampla Concorrência

() Ações Afirmativas

() Pessoa com Deficiência – PCD

Nome: _____

RG: _____ Expedido por: _____ UF: _____ Data expedição: _____

CPF: _____ E-mail: _____

Filiação:

Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____

Estado civil: _____ Data de Nascimento: _____

Raça/Cor: _____ Pessoa com Deficiência: () sim () não

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____

Tel. Residencial: _____ Tel. Comercial: _____

Tel. Celular: _____

Curso de Graduação: _____

Universidade/Faculdade na qual se graduou: _____

Selecione apenas um projeto de pesquisa

Linhas de Pesquisa	Projetos de Pesquisa do MSG
Sistema de Gestão Organizacional	☐ Estudos, Modelos e Práticas para a Gestão do Conhecimento, Pessoas e Inovação ☐ Investigações, Métodos e Ferramentas em Gestão de Suprimentos e Logística ☐ Estudos e Práticas em Gestão Integrada da Inovação e dos Mecanismos de Transferência de Tecnologia ☐ Pesquisa, Desenvolvimento e Aplicações em Gestão da Qualidade nas Organizações, Públicas, Privadas e do Terceiro Setor ☐ Avaliação e Decisão Multicritério em Ambientes Corporativos ☐ Investigação e Apoio à Decisão em Gestão de Risco, Manutenção, Segurança e Meio Ambiente Industrial ☐ Propostas Metodológicas orientadas para o Desenvolvimento Organizacional dentro da Perspectiva Estratégica com base nos novos modelos de mensuração de resultados.
Sistema de Gestão do Meio Ambiente e Segurança do Trabalho	☐ Investigações, Métodos e Ferramentas na Gestão de Recursos Naturais ☐ Estudos, Elaboraões e Aplicações de Gestão de Riscos em Processos, Segurança e Meio Ambiente ☐ Pesquisas e Desenvolvimento de Práticas em Trabalho, Saúde e Educação ☐ Estudos e Práticas em Sistemas de Produção Enxuta para Manufatura e Serviço
Sistema de Gestão da Responsabilidade Social e Sustentabilidade	☐ Investigações e Mecanismos para a Gestão da Responsabilidade Social, Governança Corporativa e Sustentabilidade ☐ Estudos, Desenvolvimentos e Aplicações em Estratégias para a Sustentabilidade Organizacional ☐ Estudo da Sustentabilidade nas Organizações Brasileiras: Relacionamento com Stakeholders.

Docentes Credenciados / Possíveis Orientadores

Cristina Gomes de Souza
 Emmanuel Paiva de Andrade
 Fernando Benedicto Mainier
 Fernando Oliveira de Araújo
 Fernando Toledo Ferraz
 Gilson Brito Alves Lima
 Helder Gomes Costa
 Jose Rodrigues de Farias Filho
 Júlio Cesar de Faria Alvim Wasserman
 Júlio Vieira Neto

Letícia Helena Medeiros Veloso
 Licínio Esmeraldo da Silva
 Luís Alberto Duncan Rangel
 Luís Perez Zotes
 Marcelo Jasmim Meiriño
 Maria de Lurdes Costa Domingos
 Mirian Picinini Mexas
 Osvaldo Luiz Goncalves Quelhas
 Sergio Luiz Braga Franca
 Sergio Ricardo da Silveira Barros
 Stella Regina Reis da Costa
 Sidney Luiz de Matos Mello

Obs: A distribuição dos docentes credenciados por Linhas de Pesquisa e Projetos de Pesquisa encontra-se disponível no site do curso em: www.latec.uff.br/mestrado

Conhecimentos de Línguas (ótimo, bom, razoável, insuficiente)

Língua	Fala	Lê	Escreve	Entende
Inglês				
Francês				
Espanhol				
Outras ()				

Indique a natureza da atividade da instituição/empresa em que trabalha atualmente

Diplomas Universitários

Outras Graduações:	Universidade

Pós-Graduado em:			Universidade
E	M		

E = Especialização

M = Mestrado

Por que você está se candidatando ao curso de Mestrado em Sistemas de Gestão?

Como tomou conhecimento do curso de Mestrado em Sistemas de Gestão?

☐	Redes Sociais	☐	Relações Pessoais
☐	Mailing (Correio)	☐	Relações Profissionais
☐	Sites de busca	☐	Ex-aluno UFF

O curso de Mestrado em Sistemas de Gestão desenvolve-se nas seguintes etapas:

1. Exame de qualificação.
2. Atendimento à Resolução nº 01/2003 disponível no site www.latec.uff.br/mestrado
3. Defesa final da dissertação.

É necessário dispor no mínimo de 20 (vinte) horas semanais de dedicação aos estudos, trabalhos e pesquisas durante a realização do curso.

Data: _____ Assinatura: _____

ANEXO II

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE ENGENHARIA
MESTRADO PROFISSIONAL EM SISTEMAS DE GESTÃO

TITULO DO PLANO DE TRABALHO

NOME DO CANDIDATO

1. Título

Insira aqui o título do seu Plano de Trabalho. Este deve estar claramente associado à pesquisa que será desenvolvida.

2. Resumo

Em texto contínuo, sem ponto-parágrafo ou citações, apresente um resumo de aproximadamente 250 palavras sobre o seu Plano de Trabalho. Apresente o contexto que justifica a sua pesquisa, seguido do Objetivo que pretende obter com o resultado final do seu estudo. Então apresente resumidamente a metodologia (os caminhos) que pretende realizar para atingir o objetivo pretendido, por fim, descreva os resultados esperados e indicação do avanço de conhecimento que será provocado pelo trabalho.

3. Introdução

Apresente o contexto que motiva a pesquisa que pretende realizar, demonstrando a sua relevância, para o ambiente científico, profissional e para a sociedade. Utilize dados e fontes recentes prioritariamente. Apresente uma síntese do conhecimento existente a respeito do tema da pesquisa.

4. Problema de Pesquisa

Caracterize as motivações científicas e práticas para o desenvolvimento da pesquisa que se propõe. Enquanto na Introdução tem-se uma visão mais abrangente e ampliada do tema da pesquisa, na descrição do Problema de Pesquisa tem-se um olhar mais específico, com apresentação de dados e fontes que fundamentem a demanda por pesquisa científica também nesse contexto mais específico. Tanto na Introdução quanto no Problema de Pesquisa pode-se lançar mão de elementos gráficos (imagens, figuras etc.), se necessário, para facilitar o entendimento do leitor.

5. Objetivo da pesquisa

Objetivo geral:

Apresente em frase curta, com verbo no infinitivo, o “produto” final de sua pesquisa. Ex: Propor um modelo de ... É importante que esse produto seja coerente ao contexto anteriormente apresentado.

Objetivos Específicos:

Apresente aqui, em forma de *bullets*, e também com o verbo no infinitivo, 3 ou 4 objetivos secundário, adicionais àquele apresentado como geral. Ex:

- Diagnosticar xxxx;
- Classificar xxxx ...;
- Validar xxx ...

6. Metodologia

6.1. Indicação das etapas a serem desenvolvidas para o alcance dos objetivos

Apresente aqui as etapas práticas da pesquisa que imagina cumprir para realizar o estudo com o aprofundamento adequado para se atingir o objetivo proposto. Ex:

- 1. Levantamento e revisão bibliográficos;
- 2. Levantamento e revisão documental;
- 3. Estudo de caso xxxx;
- 4. Realização de entrevista com especialistas;
- 5. Análise estatística dos resultados das entrevistas;
- 6. Correlação das entrevistas com os outros métodos de levantamento de dados;
- 7. Redação e defesa da dissertação;
- 8. Redação da produção técnica / científica.

6.2. Indicação do Cronograma para execução das etapas

ATIVIDADE	MESES																							
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	#	#	#	#	#	#	#	#	#	#	#	#	#	#	#
Levantamento e revisão bibliográfico;																								
Levantamento e revisão documental;																								
Estudo de caso xxxx;																								
Realização de entrevista com especialistas;																								
Análise estatística dos resultados das entrevistas;																								
Correlação das entrevistas com os outros metodos de levantamento de dados;																								
Redação e defesa da dissertação;																								
Redação da produção tecnica / científica																								

6.3. Resultados esperados (produção técnica, científica e tecnológica)

Descrever os resultados esperados fruto da pesquisa, bem como contribuem para a sociedade, para as organizações etc. como por exemplo:

- 1. Desenvolvimento de software;
- 2. Patente;
- 3. Artigos científicos;
- 4. Manual de boas práticas;
- 5. Reformulação d norma ou lei;
- 6. Etc.

Assim, os resultados desta pesquisa terão aplicações técnicas, científicas e tecnológicas. Seus impactos serão sentidos nas melhorias das rotinas dos servidores e na qualidade dos serviços prestados aos cidadãos. No meio acadêmico, será um novo estudo de caso com pontos de vista inéditos para as referidas áreas do conhecimento. Na parte tecnológica, sistemas de ponta que ainda estão sendo desenvolvidos e implementados nas organizações devido à sua complexidade.

7. Referências

Deverão ser informadas todas as referências citadas no PT. As citações e referências deverão seguir as normas da ABNT;
As referências devem, em sua maioria, ter sido publicadas em periódicos ou eventos técnico científicos nos últimos 5 anos.

REGRAS DE FORMATAÇÃO DO CORPO DO PLANO DE TRABALHO

Apresentam-se aqui orientações gerais para a formatação de plano de trabalho. Lembre-se que uma formatação correta é essencial para uma boa avaliação do seu trabalho.

Formatação geral

Este arquivo não deve exceder 5.000 (cinco mil) palavras. Tabelas poderão ser tratadas como figuras, para não contar palavras, mas a qualidade das mesmas é de sua responsabilidade. Procure tratar imagens e tabelas para que estas não deixem seu arquivo muito grande.

As margens devem ser: superior e inferior de 2,5 cm e direita e esquerda de 2,0 cm. O tamanho de página deve ser A4, impreterivelmente. Por favor, verifique esse aspecto com especial cuidado. Atenção: Palavras de língua estrangeira devem ser escritas em itálico.

Títulos das seções

Os títulos das seções do trabalho devem ser posicionados à esquerda, em negrito, numerados com algarismos arábicos (1, 2, 3, etc.) e somente com a primeira inicial maiúscula. Deve-se utilizar texto com fonte Times New Roman, tamanho 12, em negrito e espaçamento simples (1,0) entre as linhas do texto. Não coloque ponto final nos títulos. Entre o título de seção e a primeira linha de texto deve-se inserir uma linha em branco com espaçamento 1,5.

Subtítulos das seções

Os subtítulos das seções do trabalho devem ser posicionados à esquerda, em negrito, numerados com algarismos arábicos em subtítulos (1.1, 1.2, 1.3, etc.) e somente com a primeira inicial maiúscula. Deve-se utilizar texto com fonte Times New Roman, tamanho 12, em negrito. Entre os subtítulos das seções primeira linha de texto deve-se inserir uma linha em branco com espaçamento 1,5.

Corpo do texto

O corpo do texto deve iniciar imediatamente abaixo do título ou subtítulo das sessões. O corpo de texto utiliza fonte tipo Times New Roman, tamanho 12, justificado na direita e esquerda, com espaçamento simples (1,0) entre as linhas e parágrafos. Não utilizar notas de rodapé.

Formatação de ilustrações

As ilustrações devem possuir títulos (cabecalhos) localizados na parte superior antecedidos da palavra que o designa (tabela, figura, esquema, fluxograma, imagem, etc.), seguidos do número de ordem de ocorrência no texto, em algarismos arábicos e travessão, separando do título.

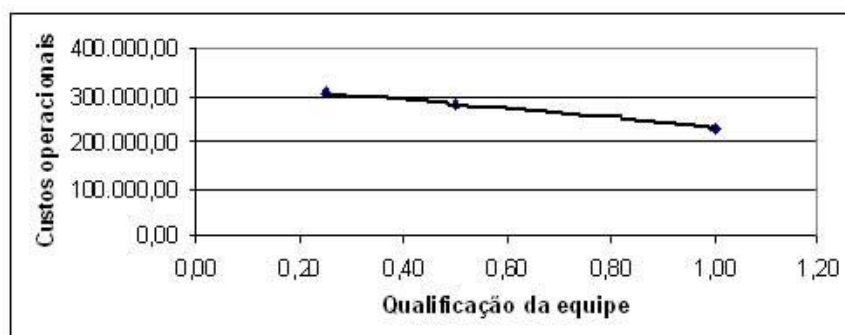
O título da tabela deve indicar a natureza e abrangência geográfica e temporal dos dados numéricos, não deve conter abreviações, apenas descrição por extenso de forma clara e objetiva.

As fontes consultadas são obrigatórias, mesmo que seja de produção do próprio autor, devem estar localizadas na parte inferior contendo notas e outras informações necessárias à sua compreensão (caso aplicável).

Essas ilustrações, bem como seus respectivos títulos e fontes consultadas, devem ser centralizadas na página (ver exemplos da Figura 1 e Tabela 1). Deve-se utilizar fonte Times New Roman, tamanho 10, centralizada e não levar ponto final. Use, para isso, os estilos sugeridos "Figura" ou "Tabela" conforme descritos abaixo. Mantendo-se o espaçamento 1,0 entre linhas.

Importante: as ilustrações devem ser chamadas com as suas numerações no texto e deve ser evitado o uso de objetos "flutuando sobre o texto". Em vez disso, as ilustrações devem ser inseridas "alinhadas com o texto". Veja em seu editor de textos como fazer isso.

Figura 1 - Exemplo de figura



Fonte: Adaptado de Mays *apud* Greenhalg (1997)

Tabela 1 - Exemplo de tabela

Item	Quantidade	Percentual
Teoria social	22	7,9%
Método	34	12,3%
Questão	54	19,5%
Raciocínio	124	44,8%
Método de amostragem	33	11,9%
Força	10	3,6%

Fonte: Adaptado de Mays *apud* Greenhalg (1997)

Citações e formatação das referências

Citar corretamente a literatura é muito importante. Os autores devem obedecer obrigatoriamente à normas brasileiras para citações e referências bibliográficas. Citar trechos de trabalhos de outros autores, sem referenciar adequadamente, pode ser enquadrado como plágio.

Para as referências, ao final do texto, deve-se manter texto com fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,0 entre as linhas, sendo as referências separadas por uma linha em branco, exatamente conforme aparece nas referências aleatórias incluídas a seguir. Diferentemente deste exemplo ilustrativo, somente autores usados no texto devem ser citados nas Referências. As referências devem aparecer em ordem alfabética e não devem ser numeradas.

Referências

Apresente as referências utilizadas na pesquisa em ordem alfabética e conforme as normas ABNT. Exemplo:

AZEVEDO, Dermi. Sarney Convida Igrejas Cristãs para Diálogo sobre o Pacto. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 22 out. 1985. Caderno econômico, p. 13.

OTT, Margot Bertolucci. **Tendências Ideológicas no Ensino de Primeiro Grau**. Porto Alegre: UFRGS, 1983. 214 p. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Faculdade de Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 1983.

MELLO, Luiz Antonio. **A Onda Maldita**: como nasceu a Fluminense FM. Niterói: Arte & Ofício, 1992. Disponível em: <<http://www.actech.com.br/aondamaldita/creditos.html>> Acesso em: 13 out. 1997.

SCHWARTZMAN, Simon. Como a Universidade Está se Pensando? In: PEREIRA, Antonio Gomes (Org.). **Para Onde Vai a Universidade Brasileira?** Fortaleza: UFC, 1983. p. 29-45.

SAVIANI, Demerval. A Universidade e a Problemática da Educação e Cultura. **Educação Brasileira**, Brasília, v. 1, n. 3, p. 35-58, maio/ago. 1979.

Anexo e ou Apêndices

Os anexos e ou apêndices, caso existam, devem vir ao final do trabalho. Vale salientar que o trabalho completo, incluindo as referências bibliográficas e os anexos, não deve exceder 5.000 palavras.

ANEXO III
AUTODECLARAÇÃO

Autodeclaração étnico racial (preto, pardo), Travestis e Transexuais, e indígenas

Eu, _____, CPF nº _____, portador do documento de identidade nº _____, declaro para o fim específico de atender ao Edital do Processo Seletivo para o curso de Mestrado Profissional em Sistemas de Gestão MSG, que sou _____.

Declaro ainda que os seguintes motivos justificam minha autodeclaração:

Estou ciente de que, o candidato que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração “estará sujeito, além da penalização pelos crimes previsto em lei, à desclassificação do Processo Seletivo e ter, em consequência, sua matrícula recusada no curso, o que poderá acontecer a qualquer tempo.

_____, ____/____/____
local data

Assinatura

ANEXO IV

AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD

Eu, _____ (informar o nome da pessoa que possui deficiência) portador do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, conforme CID nº _____, constante no laudo médico em anexo, possuo a(s) seguinte(s) deficiência(s):

() Deficiência Física

Alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções – Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004).

() Deficiência Auditiva

Perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz. - Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004).

() Deficiência Visual

Cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores – Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004).

() Deficiência Intelectual

Funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: a) comunicação; b) cuidado pessoal; c) habilidades sociais; d) utilização dos recursos da comunidade; e) saúde e segurança; f) habilidades acadêmicas; g) lazer; h) trabalho – Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004).

() Deficiência Multipla

Associação de duas ou mais deficiências – Redação dada pelo Decreto nº 5.296/2004, art. 5º, §1º.

() Deficiência do Espectro Autista

A pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais é aquela com síndrome clínica caracterizada por: a) deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e das interações sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento; b) padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos – cf. Lei nº 12.764/2012).

O laudo médico com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, atesta a espécie e grau da deficiência.

_____, _____ de _____ de 20__.

Assinatura do (a) declarante

ANEXO V

FORMULÁRIO PARA RECURSOS

À Comissão de Seleção do Edital de acesso ao Mestrado Profissional em Sistema de Gestão Edital 01_2025.

Nome do Candidato: _____

Número de Inscrição: _____

Justificativa do candidato – Razões da solicitação do Recurso (preencher com letra de forma ou digitalmente)

This image shows a single sheet of white paper with horizontal blue ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There are no margins, text, or other markings on the paper.

Data / /

Assinatura _____

Nome completo: _____

Documento de identidade: _____

ANEXO VI

BAREMA

AUTO AVALIAÇÃO CURRICULAR

O candidato precisa entregar este documento (Anexo VI) junto dos documentos comprobatórios

Candidato(a):
Pontuação final obtida (devidamente comprovada):

Formação Acadêmica		
Tipo de participação	Pontuação máxima	Pontuação obtida
2º curso de Graduação (20 pts)	20	
Curso de Pós-graduação <i>Lato ou Stricto Sensu</i> (25 pts. por curso)	50	
Teste de proficiência, com Equivalência ao QECR Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas, no tempo da validade do teste. Testes aceitos: Cambridge, IELTS, TOEFL, TCF, DELF/DALF, DELE, Goethe, CELI ou HSK.	30	
Subtotal 1 (S1)	100	

Indicadores de Produção Científica (Computar apenas aqueles a partir 2020)		
Tipo de participação	Pontuação máxima	Pontuação obtida
Artigos publicados em periódicos científicos indexados nas bases Scopus ou WoS (JCR). (20 ptos por artigo)	40	
Artigos publicados em periódicos científicos QUALIS 2017-2020 (10 ptos. por artigo)	20	
Artigos Completos publicados em Congresso Científico Internacional (10 ptos. por artigo)	20	
Artigos Completos publicados em Congresso Científico Nacional (5 ptos por artigo)	20	
Subtotal 2 (S2)	100	

RESULTADO

	Subtotal	Multiplicador	Total
S1 - Formação Acadêmica		0,04	
S2 - Indicadores de Produção Científica		0,06	
TOTAL FINAL			